



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pela médica Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11406 em 14 de março de 2022

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Ver. Dario Schüller nos dias 14 e 15 de março de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison